



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DANI GALDINO

OFÍCIO Nº 70/2025/Gab7

Caçapava, 17 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Rodrigo Meirelles
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei nº 105/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

Venho, respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 105/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava, de autoria da nobre vereadora Dandara Gissoni, tendo em vista o parecer da procuradora e a necessidade de maior estudo sobre a matéria por esta Comissão.

Cordialmente,

Dani Galdino
Vereadora -Republicanos

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003800310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.